

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA~~

~~EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA~~

~~ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Furnas Centrais Elétricas S/A e a Fundação de Apoio Universitário - FAU - PROCESSO: 23117.011013/2017-59. OBJETO: visa o desenvolvimento e a execução do projeto "Metodologia e infraestrutura tecnológica para aumento da eficiência de sistemas de geração através da caracterização e padronização de reator termoquímico". RECURSOS: R\$ 2.435.958,71 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018. ASSINAM: pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, o reitor Valder Steffen Júnior, pela Furnas o representante Cláudio Danuzzio Semprini e pela Fundação de Apoio Universitário - FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 168/2018 - UASG 154043~~

~~Nº Processo: 23117042002201800 - Objeto: Serviço: Serviço terraplanagem estacionamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A justificativa para a dispensa de licitação encontra-se no item 2 do Projeto básico SEI 0540988. declaração de Dispensa em 19/09/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA, Diretor de Compras. Ratificação em 19/09/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE, Pró-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 120.924,31. CNPJ CONTRATADA : 25.652.470/0001-60 CONSTRUTORA SODESTE LTDA.~~

~~(SIDEF - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800650~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Instrumento Contratual de Locação de Imóvel nº 034/2015 entre a Universidade Federal de Uberlândia e Flávio Olinto de Faria. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 01/09/2018 a 01/09/2019, com reajuste de preços pelo IGP-M/FGV. PROCESSO: 23117.005480/2015-88. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2018. ASSINA: Pela Locatária, a Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Locador, Flávio Olinto de Faria, o Sr. Flávio Olinto de Faria, proprietário do imóvel.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154043~~

~~Número do Contrato: 32/2016. Nº Processo: 23117000736201641. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado: TBI SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$11.714.723,04. Fonte: 8100000000 - 2018NE800796. Data de Assinatura: 17/09/2018.~~

~~(SICON - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800048~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 85/2018~~

~~O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: ALEXANDRE H.M. ITEM: 05; DISTRIBUIDORA DE COMERCIO - YOSHIMITSU OGAWA: ITENS: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 27, LM COMERCIO: ITEN: 02, 22, 26, MALUMA COM: ITENS: 06, 13, OLIVEIRA & LOURENÇO: ITEM: 21, OLIVEIRA PROCESSAMENTOS: ITEM: 14, PALMAS COMERCIO: ITENS: 09, 11, 15, 18, 19, 20.~~

~~HELIO CARDOSO JUNIOR~~

~~(SIDEF - 19/09/2018) 154043-15260-2018NE800650~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.~~

~~DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS~~

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº192/2018	Faculdade de Engenharia Elétrica/ Campus Santa Monica	Área: Sistemas de Engenharia	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia Elétrica.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº193/2018	Instituto de Ciências Humanas / Campus Pontal	Área: Geografia geral	Graduação em Geografia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº194/2018	Pedagogia / Campus Educação Física	Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia ou graduação em Normal Superior - Licenciatura	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

~~DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS~~

~~A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.~~

~~As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.~~

~~Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.~~

~~O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.~~

~~A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.~~

~~Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.~~

~~Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.~~

~~MARCIO MAGNO COSTA~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI~~

~~EDITAL Nº 142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR~~

~~O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.~~



1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de (02) duas vagas de Professor de Magistério Superior sendo (01) uma vaga para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva e (01) uma vaga para classe A de Auxiliar, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Campus de Diamantina, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Educação/Educação: Fundamentos da Educação e Métodos e Técnicas de Ensino.	Graduação - Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação.	Dedicção Exclusiva	Campus JK Diamantina Diretoria de Educação Aberta e a Distância.	01
Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Licenciatura Plena em Letras/ Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa e Especialização em Educação ou Especialização em Libras.	Dedicção Exclusiva	Campus JK Diamantina Diretoria de Educação Aberta e a Distância.	01

Os candidatos aprovados na área de Educação/Educação: Fundamentos da Educação e Métodos e Técnicas de Ensino e na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ministrarão aulas na área de conhecimento do concurso, bem como desenvolverá atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão universitária, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou em outros programas na modalidade a distância.

Os candidatos aprovados na área de Educação/Educação: Fundamentos da Educação e Métodos e Técnicas de Ensino e na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) desenvolverão atividades docentes em disciplinas da área de conhecimento do concurso, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos tecnológicos e metodologias utilizadas para a educação a distância.

Os candidatos aprovados na área de Educação/Educação: Fundamentos da Educação e Métodos e Técnicas de Ensino e na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) realizarão viagens aos polos de apoio presencial para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e, ou administrativas.

Os candidatos aprovados na área de Educação/Educação: Fundamentos da Educação e Métodos e Técnicas de Ensino e na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) atuarão em programas de apoio ao ensino, direcionados aos cursos de graduação da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, implantados pela Pró-Reitoria de Graduação.

2 DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOCTORADO
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação	R\$ 5.136,99
TOTAL	R\$ 9.600,92

A remuneração inicial do Professor Auxiliar da Classe A, nível 1, no regime de Dedicção Exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
RS 4.463,93	Especialização	RS 824,12	RS5.288,05
	Mestrado	RS 2.2014,27	RS6.668,20
	Doutorado	RS 5.136,99	RS 9.600,92

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da inscrição: R\$75,00 (Setenta e cinco reais) - Exigência Graduação e/ou especialização

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: De 04 a 23 de outubro de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.2.1- Para a área de Educação/Educação: Fundamentos da Educação e Métodos e Técnicas de Ensino e a área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) os Planos de Aula da Prova Didática deverão prever atividades a serem realizadas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contendo ferramentas de comunicação e de informação utilizados em um AVA, como email, chat, fórum, portfólio, diário de bordo, lista de discussão, avaliação online, entre outros utilizados na educação a distância.

7.2.2. A prova didática será realizada em sessão pública e gravada em áudio, para efeitos de registro e avaliação, sendo vedada a presença dos demais candidatos. No caso específico da vaga de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a prova didática será gravada em vídeo, para efeitos de registro e avaliação, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Toda a aula deverá ser ministrada no idioma da área de conhecimento do concurso, ou seja, em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA